



QUINTO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO N.º 079/2022

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, portadora do CNPJ nº 18.025.965/0001-02, com sede à Praça do Centenário nº 103, centro, Paraisópolis – MG, representado pelo Diretor de Governo, o Sr. Handerson Alex Ribeiro, simplesmente denominado CONTRATANTE, e a empresa **EDILSON MACIEL & CIA. LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 02.919.628/0001-10, sediada na Rua Sete de Setembro, nº 821, Centro, em Paraisópolis/MG, representada pelo Sr. Edilson Maciel, portador do CPF n.º 088.724.906-00. Doravante denominada FORNECEDORA/CONTRATADA, considerando tudo o que consta no **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 091/2022– PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N.º 023/2022**, sujeitando-se aos princípios e exigências da Lei n.º 10.520/2002, subsidiada pela Lei n.º 8.666/93 e atualizações posteriores, RESOLVEM celebrar a presente Termo Aditivo para realinhamento de preços, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

OBJETO:

Reequilíbrio econômico-financeiro tendo em vista a flutuação dos preços dos combustíveis no Mercado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

Ficam reajustados os preços dos combustíveis, conforme tabela abaixo a partir de **18/08/2022**.

ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VLR. ATUAL	VLR. ADITADO
1	Litro	Álcool Hidratado - Etanol	R\$4,14	R\$3,99
2	Litro	Gasolina Comum	R\$5,63	R\$5,44
3	Litro	Óleo Diesel S-500	R\$7,54	R\$6,96
4	Litro	Óleo Diesel S-10	R\$7,63	R\$6,99

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se na Cláusula 12ª da ata de registro n.º 079/2022 e no artigo 65, II, “d” da lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas da ata de registro n.º 079/2022, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo.



E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo de reequilíbrio econômico em 02 (duas) vias de igual teor para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Paraisópolis, 17 de agosto de 2022.

MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS – MG – CONTRATANTE
HANDERSON ALEX RIBEIRO
Diretor de Governo

EDILSON MACIEL & CIA. LTDA – CONTRATADO



EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

Processo: 091/2022 – Pregão nº 023/2022 – Ata de Registro nº 079/2022.

Partes: MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS
EDILSON MACIEL & CIA. LTDA

Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro tendo em vista a flutuação dos preços dos combustíveis no Mercado.

Do Reajuste: Ficam reajustados os preços dos combustíveis, conforme tabela abaixo a partir de 10/08/2022.

ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VLR. ATUAL	VLR. ADITADO
1	Litro	Álcool Hidratado - Etanol	R\$4,14	R\$3,99
2	Litro	Gasolina Comum	R\$5,63	R\$5,44
3	Litro	Óleo Diesel S-500	R\$7,54	R\$6,96
4	Litro	Óleo Diesel S-10	R\$7,63	R\$6,99

Data da assinatura: 17/08/2022.

Vigência: 07/04/2023.

Certifico que este extrato foi publicado em conformidade com a Lei 2.433, de 10/09/2015.

Em, 17/08/2022.

Jean Pierre Almeida
Supervisor de Licitações